Emenda 29 – Vereadora Myrella Soares da Silva

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020706	Serviços esportivos e de lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0014	Desenvolvimento e fomento ao esporte
Ação:	XXXX	Repasse à entidade "Escolinha de Skate"
Categoria econômica:	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R$ 18.000,00	Dezoito mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 18.000,00	Dezoito mil reais